



8. Dotação Orçamentária	2021.12.01.04.122.1013.3019.03.100.90 / Recursos do Tesouro
9. Data da Assinatura	28/12/2021
10. Fundamento Legal	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 275949

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2020**

Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: TITCS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.011.091/0001-87.

Objeto: Modificação de especificações, supressão dos quantitativos de serviços e prorrogação da vigência, por mais 04 (quatro) meses, com reajuste dos valores inicialmente pactuados no Contrato nº 017/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, evolução, integração, documentação e teste de sistemas, suporte à infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação em dados, cabeamento estruturado e elétrico.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e §2º, e art. 65, inciso I, "a", II e §8º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº: 2020.1760.400.2037

Valor Global: R\$ 448.428,42 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

Assinaturas:

Pela Contratante: Joel de Sant'Anna Braga Filho.

Pela Contratada: Leonardo Arutim Adamo

Goiânia, 28 de dezembro de 2021

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 275842

**EXTRATO DA 2ª APOSTILA
AO CONTRATO Nº 001/2021-SIC**

Processo nº: 2020.1760.400.4590.

Objeto: Reajuste dos valores contratados no Contrato nº 001/2021, em **10,246380%**, correspondente à variação do IPCA, referente ao período compreendido entre outubro de 2020 e outubro de 2021, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, sendo: 01 (um) de representação e 06 (seis) Sedan Padrão A.

Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Valor Total: R\$ 11.435,81 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária nº: 2021.3351.04.122.4200.4243.03, conforme Nota de Empenho nº 00042, de 07/12/2021.

Assinaturas:

Pela Contratante: Joel de Sant'Anna Braga Filho.

Pela Contratada: João Bosco Ribeiro Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior.

Goiânia, 28 de dezembro de 2021.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 275866

Secretaria de Estado da Retomada

**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DA PROPOSTA E DA
HABILITAÇÃO Nº 001/2021**

Data: 28 de dezembro de 2021

Horário: 15h

Processo: 202119222001715

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia emergenciais, no imóvel localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Setor Central, nesta capital, bloco norte e sul.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021, às 15h, na sala da Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Retomada, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 118/2021 - SER, de 14.09.2021, 000026237010, juntamente com os membros da Portaria Intersecretarial nº 170/2021 - SER/SECULT 000026329126 se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja análise das propostas e classificação das empresas licitantes ocorreu no dia 27.12.2021. A Comissão, submeteu as propostas das empresas 000026323675 e 000026323828 à equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural, da SECULT, onde constatou-se que a empresa Marsou Engenharia, CNPJ 01.278.335/0001-39, apresentou em sua proposta 000026323828 itens que atenderam integralmente os requisitos técnicos previstos no Projeto Básico - 000026071332, Planilha Orçamentária - 000026199501, Memorial Descritivo - 000026199637 e Projeto 000026199608, bem como, em consonância com o art. 45, § 1º, I, da Lei nº 8666/93, a que apresentou o menor preço para o regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no Projeto Básico - 000026071332. Superada a etapa da classificação das propostas e adjudicação do objeto mister se faz a análise da documentação exigida para a habilitação das empresas licitantes conforme previsto no item 10 do Projeto Básico, que trata da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA, e em consonância com os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93. Após a análise da documentação enviada por correio eletrônico (000026260543 e 000026260625), verificou-se pelos membros acima mencionados que a empresa Marsou Engenharia, CNPJ 01.278.335/0001-39, enviou toda a documentação exigida no item 10, tendo sido considerada, portanto, habilitada para o procedimento em tela. Constatou-se que a empresa Empreiteira Silforte, CNPJ 38.007.148/0001-20 enviou a proposta comercial, não tendo enviado nenhum outro documento exigidos no item 10, estando portanto, inabilitada do certame. Conforme disposto no art. 41, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. A Comissão decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa Marsou Engenharia, CNPJ 01.278.335/0001-39, no valor total de R\$ 1.531.518,90 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), empresa essa habilitada para participação das fases subsequentes desse certame. Por conseguinte, decidiu a Comissão pela inabilitação da segunda colocada, a empresa Empreiteira Silforte, CNPJ 38.007.148/0001-20. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Raquel Cristine Nogueira de Figueiredo
Presidente CPL

Italo Thiago Silva
Membro CPL

Débora Martins Caetano de Almeida Meirelles
Auxiliar Técnico

Protocolo 275881